



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3224

7ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura

PRESIDENTE: Mauro Nunes Telles.

SECRETÁRIO: Idimar Furtado da Silva.

APROVADO
Em 05/12/2018

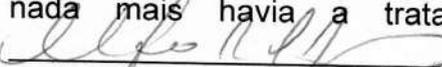
Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, no edifício da Biblioteca Pública, às dez horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Alexandre Cardozo da Silva, Idimar Furtado da Silva, Itamar Botelho da Silva, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Luiz Garcia Kosby, José Cláudio Ávila da Silva, Mauro Nunes Telles, Oscar Schuster Neto e Sidney Jesus Mattos Bretanha. **EXPEDIENTE: Emenda Retificativa nº 01** ao Projeto de Lei nº 73/2017. – Ao Plenário. **Emenda Supressiva e Modificativa nº 02** ao Projeto de Lei nº 73/2017, de autoria dos Vereadores Sidney Jesus Mattos Bretanha, José Luiz Garcia Kosby, Itamar Botelho da Silva e Oscar Schuster Neto. – Ao Plenário. **Projeto de Lei nº 73/2017**, que “Altera o organograma e dispositivos constantes da Lei nº 2.801/2015, a fim de modificar a estrutura administrativa decorrente do desmembramento da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, altera sua denominação e cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; altera a redação dos artigos 2º, 48, 75 ao 88 e 88, todos da Lei nº 2.800/2015, altera a redação do artigo 4º e seu § 3º, inclui o § 6º ao mesmo artigo, altera a redação do artigo 7º e 45 ao 48, todos da Lei Municipal nº 2.801/2015; altera a redação da Lei nº 2.209/2005, que cria o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente; revoga os artigos 51 e 54, da Lei Municipal nº 2.800/2015 e artigo 13, da Lei Municipal nº 2.801/2015; extingue o cargo de Coordenador-Geral de Governo, e dá outras providências”. – Ao Plenário. **Emenda Supressiva nº 01** ao Projeto de Lei nº 80/2017, de autoria dos Vereadores Mauro Nunes Telles e Oscar Schuster Neto. – Ao Plenário. **Projeto de Lei nº 80/2017**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar em Leilão Bens Móveis Inservíveis, e dá outras providências”. – Ao Plenário. **ORDEM DO DIA: Emenda Retificativa nº 01** ao Projeto de Lei nº 73/2017. – Às Comissões. **Emenda Supressiva e Modificativa nº 02** ao Projeto de Lei nº 73/2017. – Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Agropastoril e Industrial. **Projeto de Lei nº 73/2017**. – Às Comissões. **Emenda Supressiva nº 01** ao Projeto de Lei nº 80/2017. – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 80/2017**. – Às Comissões. **Neste momento**, o Vereador Presidente suspendeu a Sessão, para que as comissões analisassem os Projetos de Lei e Emendas em pauta e exarassem os pareceres. **Reaberta a Sessão**, o Vereador Presidente passou de imediato à leitura e deliberação dos Projetos, Emendas e Pareceres. **Projeto de Lei nº 73/2017**. – A Emenda Retificativa nº 01 foi aprovada por unanimidade. – Os Vereadores José Cláudio Ávila da Silva, Itamar Botelho da Silva, José Luiz Garcia Kosby, Oscar Schuster Neto, Sidney Jesus Mattos Bretanha discutiram a Emenda Supressiva e Modificativa nº 02. – Os Vereadores José Cláudio Ávila da Silva, Joaquim Vandrê Brasil Vieira e Idimar Furtado da Silva votaram contra a Emenda. Os Vereadores Itamar Botelho da Silva, José Luiz Garcia Kosby, Alexandre Cardozo da Silva, Oscar Schuster Neto e Sidney Jesus Mattos Bretanha votaram a favor da Emenda.



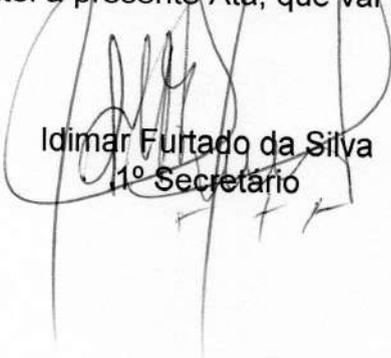
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3224

– A Emenda Supressiva e Modificativa nº 02 foi aprovada por maioria. – O Parecer da Comissão de Justiça e Redação foi aprovado por unanimidade. – O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovado por unanimidade. – O Parecer da Comissão de Agropastoril e Industrial foi aprovado por unanimidade. – O Vereador José Cláudio Ávila da Silva discutiu o Projeto com as Emendas. – O Projeto de Lei, com as Emendas, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 80/2017.** – Os Vereadores Oscar Schuster Neto, José Cláudio Ávila da Silva, Mauro Nunes Telles, Sidney Jesus Mattos Bretanha, Itamar Botelho da Silva, José Luiz Garcia Kosby e Alexandre Cardozo da Silva discutiram a Emenda nº 01. – Os Vereadores Alexandre Cardozo da Silva, Itamar Botelho da Silva, José Luiz Garcia Kosby e Oscar Schuster Neto votaram a favor da Emenda. Os Vereadores Idimar Furtado da Silva, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Cláudio Ávila da Silva e Sidney Jesus Mattos Bretanha votaram contra a Emenda. O Vereador Presidente, Mauro Nunes Telles, desempatou a votação, votando a favor da Emenda. – A Emenda nº 01 foi aprovada por maioria. – O Parecer da Comissão de Justiça e Redação foi aprovado por unanimidade. – O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovado por unanimidade. – Os Vereadores José Cláudio Ávila da Silva, Oscar Schuster Neto, Itamar Botelho da Silva, José Luiz Garcia Kosby, Joaquim Vandrê Brasil Vieira e Mauro Nunes Telles discutiram o Projeto de Lei com a Emenda. – O Projeto de Lei, com a Emenda, foi aprovado por unanimidade. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>>. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu,  Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.


Mauro Nunes Telles
Presidente


Idimar Furtado da Silva
1º Secretário